INDICAÇÃO N° /2025

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, ouvido o Plenário, para que sejam realizados a tomada de providências legais para a pintura dos quebra-molas, poucos visíveis aos motoristas na Avenida Eraldo Barros de Souza, no Bairro da Cohab, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, pois mantendo uma pintura de sinalização sempre visível não só os motoristas, mas também os ciclistas e ainda os pedestres terão maior segurança ao atravessarem as ruas; a sinalização tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego, canalizar e orientar os usuários da via. Assim, solicito a aprovação dos meus pares e o efetivo cumprimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2025.

MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403

Assinado de forma digital por MARCELO RIBEIRO GUIMARAES:04178295403
Dados: 2025.03.18 13:21:29 -03'00'

MARCELO RIBEIRO GUIMARÃES
(Marcelo Macarrão)
Vereador